

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS

PROCESSO N° 42.168 RELATOR: GUSTAVO HENRIQUE ESCOBAR GUIMARÃES PARECER N° 915/2018 APROVADO EM 10.12.2018 PUBLICADO NO MINAS GERAIS EM 14.12.2018

Autorização de funcionamento do Ensino Fundamental (anos finais) a ser ministrado pelo Adjetivo – CETEP – Centro Técnico de Ensino Profissional, no município de Mariana.

Histórico

Por meio do Oficio nº 681/2018, a Sra. Vera Lúcia Gonçalves Vidigal Maciel, Diretora da Superintendência de Organização e Atendimento Educacional/SEE, encaminha, à consideração deste Conselho, o processo em epígrafe.

O expediente foi recebido, em 31.10.2018 e, no mesmo dia, despachado à Superintendência Técnica, para análise preliminar.

Posteriormente, veio a esta Câmara do Ensino Fundamental, para relatar.

Mérito

A escola é mantida pela entidade Adjetivo – CETEP Administradora de Cursos Técnicos Ltda., recredenciada, pelo prazo de 05 (cinco) anos, por meio da Portaria SEE 186/2017, de 10.02.2017.

O Adjetivo – CETEP – Centro Técnico de Ensino Profissional está localizado na Rua Antônio Olinto, nº 87, Centro, em Mariana, e já oferece cursos de Educação Profissional e o Ensino Médio.

O prédio é alugado e, conforme laudo técnico firmado por profissional competente, não oferece riscos à integridade física de seus usuários. Conta com infraestrutura física adequada ao fim a que se destina.

Foi confirmada a existência de equipamentos, material didático e acervo bibliográfico adequados e em número suficiente para o desenvolvimento das atividades relativas aos cursos e nível de ensino já ministrados e ao pleiteado.

- O corpo docente e técnico administrativo é constituído por profissionais habilitados autorizados pela SRE competente.
- O Regimento Escolar e a Proposta Pedagógica guardam consonância entre si.
- O Plano Curricular foi elaborado conforme as normas em vigor.
- A implantação do Ensino Fundamental (anos finais) está prevista para o início de 2019, com a oferta de uma turma de cada ano, com 20 (vinte) alunos em cada.
- O Relatório de Verificação *in loco* foi elaborado, em 18.10.2018, pelas inspetoras escolares Maria Aparecida Martins de Couto e Márcia Alexandrina Pereira, da SRE de Ouro Preto, que se manifestam favoravelmente ao pleito.



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS

Conclusão

Considerando que o processo se encontra devidamente instruído, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento do Ensino Fundamental (anos finais) a ser ministrado pelo Adjetivo – CETEP – Centro Técnico de Ensino Profissional, do município de Mariana, pelo prazo de 04 (quatro) anos.

Belo Horizonte, 10 de dezembro de 2018.

a) Gustavo Henrique Escobar Guimarães – Relator